



PUBLICADO EM: 25/06/21
EDIÇÃO NÚMERO: 1977 - p. 56
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 110/2021

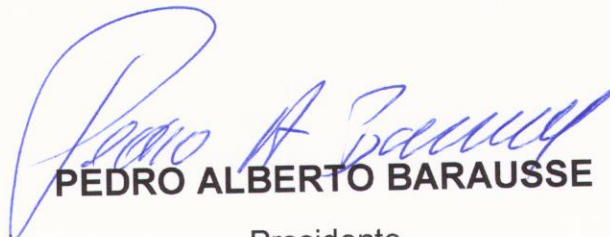
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº1546/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **10 (dez) dias**, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **14/06/2021** com retorno ao trabalho no dia **24/06/2021**, ao Servidor Público Municipal **MELISSA RUBIA PINHEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de CONTADORA, lotado neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de junho de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente